

**PLANO DE FINANCIAMENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

<b>Nome da Entidade:</b> Associação Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes- ACCABEM				<b>CNPJ:</b> 03.594.556/0001-41	
<b>Endereço:</b> Loteamento Quintas do Picuaia, Qd única, Lt. 39.					
<b>Cidade</b> Lauro de Freitas	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 42.721-810	<b>DDD/Telefone</b> 71-3288-1452	<b>E-mail:</b> accabem@hotmail.com	
<b>Nome do responsável</b> MARIA DE FATIMA DOS ANJOS SOARES CERQUEIRA			<b>CPF</b> 243.462.255-00		
<b>Endereço:</b> Rua Adélia Oliveira dos Reis Paranhos 136, Itinga- Lauro de Freitas/BA-CEP: 42.739-025			<b>Cargo/Função</b> Presidente		
<b>ContaCorrente</b> 38.939-0		<b>Banco</b> Banco do Brasil		<b>Agência</b> 3454-1	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE**

<b>Nome do Concedente:</b> Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas				<b>CNPJ:</b> 13.927.819/0001-40	
<b>Endereço:</b> Praça João Tiago dos Santos, s/nº - Centro					
<b>Cidade</b> Lauro de Freitas	<b>UF</b> BA	<b>CEP</b> 42.700-000	<b>DDD/Telefone</b> (71) 3288-8621	<b>E-mail:</b>	
<b>Nome do responsável:</b> Moema Isabel Passos Gramacho			<b>CPF:</b> 133.399.825-20		

*Moema Isabel Passos Gramacho*  
*[Assinatura]*

128  
*[Assinatura]*

**3. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA**

<b>Nome do Gestor da Parceria</b> Lilian Marcia de Mello Athayde		<b>CPF</b> 390.664.525-87	
<b>Cargo ou Função</b> Diretora de Departamento Proteção Social Especial	<b>RG nº</b> 01866507-10	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/BA	
<b>Endereço residencial:</b> Rua Professor Antonio Augusto Machado, 389, Praia do Flamengo.		<b>Município/UF</b> Salvador - BA	
<b>E-mail</b> dpse-semdesc@laurodefreitas.ba.gov.br			
<b>CEP.</b> 41.603-090	<b>DDD-Telefone Fixo</b> 71-3288-8665	<b>DDD-Celular</b> 71-99374-9133	

**3.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>  Acolhimento Institucional de Idosos em caráter provisório ou especialmente de longa duração – Modalidade Casa Lar	<b>Período de Execução</b> 48 meses	
	<b>Início</b>  16/10/2019	<b>Término</b>  16/10/2023
<b>Público Alvo</b>  Acolhimento de Pessoas Idosas que sofreram violação de seus direitos.		
<b>Identificação do Objeto</b>  Acolhimento Institucional que atenda a idosos em situação de vulnerabilidade que necessitam de proteção social.		
<b>Objetivo Geral</b>  Garantir uma acolhida em um ambiente seguro, salubre, habitável e com atendimento personalizado, onde os 83 (oitenta) idosos (as) sintam-se protegidos, tendo seus direitos básicos respeitados.		
<b>Objetivo Específico</b>  Acolhimento de Pessoas Idosas com a finalidade do fornecimento de suporte para acesso a política pública.		

*Handwritten signatures and initials, including the number 129.*

Tendo como fruto o acesso a direitos sociais conquistados como a Saúde, Educação, Moradia, Saneamento Básico, o aumento da faixa etária da população brasileira vem crescendo ao longo das últimas décadas e, isso contribuiu para que a questão do envelhecimento saudável se tornasse uma questão de Saúde Pública.

Reconhecendo que a maioria dos idosos (as) acolhidos (as) em instituições de longa permanência são indivíduos que sofreram o abandono familiar e/ou vítimas de diversos tipos de violências;

Considerando também que esta instituição acolhe não somente a pessoa idosa, mas também a pessoa adulta que necessite de cuidados especiais com limitações físicas;

Lembrando que a ação de Acolher e Cuidar da AACABEM- Associação Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes se desenvolve há 30 (trinta) anos e que se realiza como suporte da ação do Estado na viabilização e efetivação do direito da pessoa idosa e no princípio da Lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

Enfatizando que esta instituição busca, através da sua equipe de profissionais, a viabilização dos direitos da pessoa idosa e o acesso às Políticas Públicas;

Sabendo que esta instituição é regulamentada e reconhecida como instituição Filantrópica e instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, com capacidade de atender 83 (oitenta e três) idosos e que este trabalho é desenvolvido não somente através do seu corpo técnico de profissionais, mas de materiais e equipamentos necessários a este público acolhido;

Buscando melhorar a qualidade do nosso trabalho de forma a contribuir para um envelhecimento saudável, solicitamos a realização da parceria entre a AACABEM- Associação Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes e o MROSC, conforme Decreto Municipal N° 4, 303 de 09 de Julho de 2018.

*José*

130  
*me*

## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) (S) - CONCEDENTE

			UNIDADE	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	INICIO	TERMINO
1 - Assegurar condições Operacionais para o funcionamento do serviço	I - Recursos Humanos	Esta Etapa contempla as despesas de pagamento aos Prestadores PF ou PJ, Encargos e Taxas se houver distribuídos da seguintes forma: CUIDADORES - LAVANDEIRO (A) DE ROUPAS - CONTABILIDADE	Serviços Prestados	R\$ 184.800,00	R\$ 184.800,00	R\$ 110.400,00	R\$ 110.400,00	16/10/2019	16/10/2023
	II - Demais Custos Operacionais	Gás de Cozinha	Botijão	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ -	16/10/2019	16/10/2023
2 - Garantir Alimentação	1. I - Ofertar Alimentação balanceada	Combustível	Litros	R\$ 2.431,56	R\$ 2.431,56	R\$ 1.500,00	R\$ -	16/10/2019	16/10/2023
		Esta etapa consiste em garantir a compra de alimentos	Kg	R\$ 7.332,00	R\$ 7.332,00	R\$ 5.490,00	R\$ 7.890,00	16/10/2019	16/10/2023
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 196.363,56</b>	<b>R\$196.363,56</b>	<b>R\$ 118.290,00</b>	<b>R\$ 118.290,00</b>		
<b>VALOR TOTAL CONSOLIDADO (48 MESES)</b>							<b>R\$ 629.307,12</b>		

137  
RFA

*[Handwritten signature]*

**NOTA DE RODAPE:**

OBS. 1: Os quantitativos apresentados para cada etapa/fase são estimados e podem variar de acordo com a demanda do serviço, visto que se trabalha com o conceito de capacidade instalada.

OBS. 2: Caso tenha aumento na remuneração dos prestadores de serviço, este será assumido pela instituição.

OBS. 3: Valor Total = Quantidade x Valor Unitário x 12 (que corresponde ao número total de meses da vigência do convênio/aditivos).

OBS. 4: A Instituição recebe regularmente doações de alimentos e por este motivo a destinação de recursos para esta meta não foi atingida tão significativamente.

OBS. 5: A Instituição se compromete a complementar o valor do repasse do 2º Termo Aditivo, bem como assegurar a etapa II, com recursos próprios ou doação.

OBS. 6: A Instituição se compromete a suprir a despesa da Etapa/Fase 1.2 - Demais Custos Operacionais - Gás de Cozinha e Combustível com recursos próprios e/ou Doação.

**7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) (s) - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

			UNIDADE	INÍCIO	TERMINO
1 - Assegurar condições Operacionais para o funcionamento do serviço	I - Demais Custo Operacionais	Espaço Físico devidamente mobilhado e equipado para o serviço, com quartos, sala, cozinha, banheiros, dispensa, varanda e quintal voltadas para o acolhimento - Prédio Próprio.	Imóvel	16/10/2019	16/10/2023
	II - Automóvel	Automóvel Próprio.	Automóvel em funcionamento	16/10/2019	16/10/2023
2 - Garantir Alimentação	I - Ofertar Alimentação Balanceada	Alimentação recebida por meio de doações.	Alimentação Doada	16/10/2019	16/10/2023

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Outros Serviços Terceiro Pessoa Física e Jurídica	R\$ 590.400,00	R\$ 590.400,00	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 38.907,12	R\$ 38.907,12	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 629.307,12</b>	<b>R\$ 629.307,12</b>	<b>R\$ -</b>

**9 - FONTE DE RECURSOS**

CONCEDENTE	FEDERAL	1 e 2	R\$ 147.272,67	29%
CONCEDENTE	ESTADUAL	1 e 2	R\$ 49.090,89	9,6%
CONCEDENTE	MUNICIPAL	1 e 2	R\$ 314.653,56	62%
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS (APLICADO)</b>			<b>R\$ 511.017,12</b>	<b>100%</b>

CONCEDENTE	MUNICIPAL	1	R\$ 110.400,00	93%
CONCEDENTE	ESTADUAL	2	R\$ 7.890,00	7%
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS (APLICADO)</b>			<b>R\$ 118.290,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL GERAL DAS FONTES DE RECURSOS (APLICADO)</b>			<b>R\$ 629.307,12</b>	

OBS. 1: O valor por fonte de recursos será definido pela secretaria.

*Dee...  
loof.*

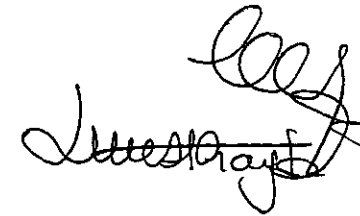
*133*

**QUANTO À DESPESA SIMILAR**

TOTAL DESPESAS FINALÍSTICAS:	R\$	560.544,00
TOTAL DAS DESPESAS MEIO	R\$	68.763,12
<b>TOTAL DAS DESPESAS:</b>	<b>R\$</b>	<b>629.307,12</b>
<b>PERCAPTA 83 IDOSOS (despesa): R\$/internos/mês</b>		
	<b>R\$</b>	<b>157,96</b>
PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS FINALÍSTICAS: (%)		89%
PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS MEIO: (%)		11%
<b>TOTAL DAS DESPESA: (%)</b>		<b>100%</b>

OBS. 1: Finalísticas: Pessoal - Cuidadores; Alimentação e Gás

OBS. 1: Meio: Serviços Contábeis; Locação do Carro; Combustível



134  
me

ITEM							
CONCEDENTE	R\$ 49.090,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.090,89	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 49.090,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.090,89	R\$ -	R\$ -	
ITEM							
CONCEDENTE	R\$ 49.090,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.090,89	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 49.090,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.090,89	R\$ -	R\$ -	
ITEM							
CONCEDENTE	R\$ 29.572,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.572,50	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 29.572,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.572,50	R\$ -	R\$ -	
ITEM							TOTAL GERAL
CONCEDENTE	R\$ 29.572,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.572,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 629.307,12
	R\$ 29.572,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.572,50	R\$ -	R\$ -	

*Jean-Philippe*  
*llf*

*135*  
*RE*



**PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DA META****META 01: Assegurar condições operacionais para funcionamento do serviço.****Etapa 01: Recursos Humanos****Nº de Beneficiários:**  
83**Período de Execução:**  
48 Meses**Objetivo:**

Garantir a manutenção dos serviços oferecidos, assegurando a operacionalização dos Recursos Humanos.

**Estratégia de implementação:**

Neste momento serão realizadas as contratações de Pessoa Física ou Jurídica, através de contrato firmado como prestadores de serviços. Estes contratos serão firmados por um período 12 meses, onde as formas de pagamentos serão realizadas via Nota Fiscal.

**Meios de verificação:**

- Relatórios mensais das atividades realizadas;
- Pesquisa de satisfação;
- Registros Fotográficos;
- Apresentação mensal das notas fiscais referente aos serviços prestados;

**Resultados esperados:**

Atendimento qualificado, com zelo, atenção, respeitando a individualidade, as limitações e dificuldades dos usuários;

Cuidados coma higiene, alimentação, nos horários, assistência a locomoção.

Roupas da cama, mesa, banho e vestuário devidamente higienizados.

Cuidados do ambiente que favoreça ao Idoso um desenvolvimento sadio, seguro de apoio, de proteção e cuidado, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais.

**Etapa 02: Demais Custos Operacionais****Nº de Beneficiários:**  
83**Período de execução:**  
48 Meses**Objetivo:**

Assegurar demais despesas operacionais como manutenção de gás de cozinha e combustível para ambulância.

*Assessoria*  
*136*  
*RE*

**Estratégia de implementação:**

Nesta etapa, constarão também as despesas com a manutenção de gás de cozinha e combustível para veículos.

**Meios de verificação:**

- Nota Fiscal do Serviço Executado;
- Nota Fiscal da Compra.

**Resultados esperados:**

- Garantir o transporte dos idosos para espaços de lazer, cuidados com a saúde e assistência social.
- Ambiente de acolhimento que possibilite o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades.
- Máquinas, mobiliário, utensílios domésticos, equipamentos de lazer, aparelhos, entre outros, em funcionamento.
- Roupas de cama, mesa, banho e vestuário devidamente higienizados.

**META 02: Garantir o acesso a Alimentação de Qualidade.****Etapa 1: Ofertar Alimentação Balanceada.****Nº de Beneficiários:**  
83**Período de execução:**  
48 Meses**Objetivo:**

Assegurar a oferta de uma alimentação balanceada com a compra de alimentos ricos em proteínas.

**Estratégia de implementação:**

Será realizado uma programação mensal com relação a compra de proteína com a finalidade de atender as recomendações nutricionais. Sendo utilizados as DRIs (Dietary Reference Intakes). O cálculo é realizado utilizando 20% em proteína de alto valor biológico. Isso busca atender as necessidades Nutricionais dos idosos, evitando o aparecimento de sintomas e deficiências que comprometam a Saúde desta população em questão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
137

**Meios de verificação:**

- Relatórios com registros fotográficos;
- Nota fiscal de compra;
- Pesquisa de satisfação.

**Resultados esperados:**

- Assegurar a oferta de alimentação balanceada, rica em proteína;

**12- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Metodologia de avaliação das metas:**

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações e relatórios mensais que serão apresentados mensalmente pelo responsável de cada setor, composto por fotografias, relatórios, gráficos de desempenho e diversos outros mecanismos presentes na instituição e visitas em loco.

ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE  
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Rua Professor Teóclito Batista, S/Nº, Lote 39  
Cajal - CEP: 42.721-810

LAURO DE FREITAS - BA

Lauro de Freitas, 08 de Agosto de 2022

  
MARIA DE FATIMA DOS ANJOS SOARES CERQUEIRA

**14. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**14.1 - Avaliações pelo Gestor da Parceria**

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de **PARECER FAVORÁVEL** aos procedimentos legais para a celebração.

Lauro de Freitas, 08 de Agosto de 2022.

  
Lilian Marcia de Mello Atayde  
Assistente Social CRESS 2333-152 Região  
Matricula 45207-0/SEMASCII/PALF

Gestor da Parceria

**14.2 – Autorização pelo Ordenador de Despesa**

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, o que **AUTORIZO** os procedimentos legais para à celebração da Parceria.

Lauro de Freitas, 08 de Agosto de 2022.

  
Tito Luca Coelho  
Sec. Mun. de Des. Social e Cidadania  
Pref. Mun. de Lauro de Freitas

Ordenador de Despesa





**RECURSOS HUMANOS**

Período de Referência: 16/10/2019 à 16/10/2021

CARGOS/FUNÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO E PERÍODO		PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA PESSOA JURIDICA				DEDUÇÕES E RETENÇÕES				
	PRESTADOR DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Quantidade de Prestadores de serviço	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO/DESPESA	TOTAL MENSAL	NUMERO MESES DO TERMO	TOTAL CONTRATO	RETENÇÃO DE INSS	RETENÇÃO DE ISS	RETENÇÃO DE IRRF (Imposto de Renda Retido)	TOTAL A PAGAR
CUIDADOR(A) DE IDOSO	PESSOA JURIDICA ( MEI)	20 HS	15	800,00	12.000,00	24	288.000,00	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	288.000,00
LAVADEIRO (A) DE ROUPAS	PESSOA JURIDICA ( MEI)	20 HS	3	700,00	2.100,00	24	50.400,00	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	50.400,00
CONTABILIDADE	PESSOA JURIDICA	20 HS	1	1.300,00	1.300,00	24	31.200,00	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	31.200,00
<b>TOTAIS</b>			<b>19</b>	<b>2.800,00</b>	<b>15.400,00</b>		<b>369.600,00</b>				<b>369.600,00</b>

Período de Referência: 16/10/2021 à 16/10/2023

CARGOS/FUNÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO E PERÍODO		PRESTADORES DE SERVIÇO PESSOA PESSOA JURIDICA				DEDUÇÕES E RETENÇÕES				
	PRESTADOR DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Quantidade de Prestadores de serviço	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO/DESPESA	TOTAL MENSAL	NUMERO MESES DO TERMO	TOTAL CONTRATO	RETENÇÃO DE INSS	RETENÇÃO DE ISS	RETENÇÃO DE IRRF (Imposto de Renda Retido)	TOTAL A PAGAR
CUIDADOR(A) DE IDOSO	PESSOA JURIDICA ( MEI)	20 HS	9	800,00	7.200,00	24	172.800,00	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	172.800,00
LAVADEIRO (A) DE ROUPAS	PESSOA JURIDICA ( MEI)	20 HS	1	700,00	700,00	24	16.800,00	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	16.800,00
CONTABILIDADE	PESSOA JURIDICA	20 HS	1	1.300,00	1.300,00	24	31.200,00	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	31.200,00
<b>TOTAIS</b>			<b>11</b>	<b>2.800,00</b>	<b>9.200,00</b>		<b>220.800,00</b>				<b>220.800,00</b>

*Mania de Fátima dos Anjos Soares Cerqueira*  
 Associação Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes - ACCABEM  
 Mania de Fátima dos Anjos Soares Cerqueira  
 Responsável da Instituição - Coodenara de Serviços

*Messias Campos Ornelas da Conceição*  
 Messias Campos Ornelas da Conceição

Messias Campos Ornelas da Conceição  
 Contador - Perito  
 CRC/BA: 027930-0/6

190